PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 2141. Em, 28/06/1983.

PROCESSO 026
PROJETO DE LEI 026/83
AUTORIA Executivo

L E I Nº 019/83

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóveis ao PATRIMÔNIO DA UNIÃO, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao PATRIMÔNIO DA UNIÃO, os lotes 3 e 4 da quadra nº 30, do Cemitério Cristo Rei, desta cidade.

Art. 2º - Os imóveis doados serão destinados à construção de um mausoléu, para sepultamento de militares do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado nesta cidade, que vierem a falecer em ato de serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Municí io de Apucarana, aos 24 de junho de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.